



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 210/2024

EMENTA: Requer o afastamento do vereador Geraldo Vicente Bertanha, da 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2024, conforme atestado médico anexo, com base nos artigos 81, I “A” 156, I, 167, parágrafo 1º, da resolução n.º 276/2010 do regimento interno vigente.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUEIRO AO PRESIDENTE, na forma regimental, e depois de ouvido o DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, QUE SEJA OFICIADO À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, o afastamento do vereador Geraldo Vicente Bertanha, da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2024, conforme atestado médico anexo, com base nos artigos 81, I “A” 156, I, 167, parágrafo 1º, da resolução n.º 276/2010 do regimento interno vigente.

JUSTIFICATIVA

O artigo 81, inciso I, alínea a, do Regimento Interno vigente, garante ao Vereador faltar justificadamente, por motivo de doença, através de requerimento fundamentado. Portanto, segue o atestado em anexo, comprovando a necessidade do afastamento dos trabalhos legislativos na data citada acima.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 12 de junho de 2024.

JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		Coordenadoria de Serviço de Saúde	
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA			
Paciente: GERALDO VICENTE BERTANHA	Data Nasc.: 06/03/1955	Prontuário: 0001125374	Idade: 69 Anos 3 Meses 4 Dias
Sexo: MASCULINO			Cd. Atendimento: 01445878
Médico(a): RICARDO ALVES DA COSTA	Leito: POLT05		
Setor/Unidade de Internação: HOSP3-HEMODINAMICA -	Convênio: SUS - INTERNACAO - PLANO UNICO		
Especialidade: CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA	Data Evolução: 10/06/2024 14:25	Data Finalização: 10/06/2024 14:26	
Data de Atendimento: 10/06/2024 - 09:17			

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que GERALDO VICENTE BERTANHA, esteve sob atendimento médico em São Paulo, 10 de Junho de 2024 no período das - necessita de 3 dias(s) de afastamento de suas atividades normais.

CID: I251 - DOENÇA ATEROSCLERÓTICA DO CORAÇÃO

São Paulo, 10 de Junho de 2024

Dr. Paulo Vito H. Pentagna
CRM 204362

PAULO VITO HYPOLITO PENTAGNA - CRM:204362

Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 • Ibirapuera • São Paulo - SP • CEP: 04012-909 • Fone (11) 5085 6000
DT. IMPRESSO: 10/06/2024 14:26 USUÁRIO: PAULO.PENTAGNA Pag.: 1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1007/2024 - 12/06/2024 - 15:57 - 3C86-UOTG-9561-SB6C



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1007/2024 - 12/06/2024 - 15:57 - 3C86-UOTG-9561-SB6C



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C86U0TG9561SB6C>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3C86-U0TG-9561-SB6C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1007/2024 - 12/06/2024 - 15:57 - 3C86-U0TG-9561-SB6C